



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**Of. Atos Oficiais nº 15/2024**

**Guaporé – RS, 21 de maio de 2024.**

**Senhor Prefeito,**

**Antônio José Pandolfo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**TRIBUNA DO POVO:** NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

**ORDEM DO DIA:** NENHUM PROJETO PARA APRECIACÃO NA ORDEM DO DIA.

**REQUERIMENTOS ESCRITOS:**

**JADER DALLA COSTA-PP:** Requereu a Mesa Diretora **1)** solicitar a Secretaria de Obras e Viação, limpeza no leito do arroio barracão, atrás da Rua Thalles Antônio Fillippon, no Bairro Planalto - Aparecida. **2)** solicitar a Secretaria de Assistência Social e Habitação, informações conforme segue: a) A quantidade de famílias que estão atualmente em aluguel social; b) A quantidade de famílias que atualmente não podem voltar para suas residências, devido à interdição da Defesa Civil do Município, e que estão aguardando a concessão do aluguel social, por parte do Poder Público Municipal. **3)** solicitar a Secretaria da Agricultura, patrolamento e britagem na Linha Sétima São Valentim, devido às péssimas condições de trafegabilidade no local. **4)** solicitar a Secretaria de Obras e Viação, o conserto de tubulação de esgoto, no qual rompeu devido às fortes chuvas do início do mês, na Rua Dr. João Pedro Ortiz, Bairro Conceição, próximo a Padaria Benvenutti. **Aprovado por unanimidade.**

**ITAMARA FRANCESCHINI-PP:** Requereu a mesa Diretora para que encaminhasse ao setor competente, solicitando explicações à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro e à Secretaria de Saúde sobre os atendimentos prioritários aos autistas. Segundo a Lei nº 12.764/2012, na Seção III, Artigo 2º, parágrafos 3º e 4º, o atendimento prioritário para autistas pode ser realizado mediante a disponibilização de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para este fim. Caso não haja tais recursos, as pessoas com autismo devem ser atendidas imediatamente após a conclusão do atendimento em andamento, antes de qualquer outra pessoa. **Aprovado por unanimidade.**

**ITAMARA FRANCESCHINI-PP:** Requereu a Mesa Diretora, solicitar à Secretaria de Obras e Viação a restauração urgente do calçamento do passeio público. Na tarde de sexta-feira, uma senhora quase caiu em um buraco enquanto caminhava na calçada. A calçada inteira está cedendo e, apesar da sinalização provisória com palanques e fitas, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

situação continua a piorar, na Avenida Sílvio Sanson, em frente à Loja Kinho Modas, no Bairro Centro. **Aprovado por unanimidade.**

**REQUERIMENTOS VERBAIS:**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse à Secretaria da Educação e setor competente para que seja encaminhado o projeto de execução referentes as obras que estão sendo realizadas na Escola Alexandre Bach, pois segundo informações de alguns pais de alunos, está sendo feita a troca de forro e parte elétrica da escola, sem reparos no telhado, sendo que em dias de chuva acaba chovendo dentro da mesma. Solicita informações sobre o andamento desta obra e planejamento da mesma para retornar aos pais que questionaram. **Aprovado por unanimidade.**

**RONALDO INVERNIZZI - PDT:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a 7ª Coordenadoria Regional da Educação de Passo Fundo, junto a Secretaria da Educação, solicitando explicações sobre a falta de professores nas Escolas Frei Caneca e Bandeirantes, visto que além da falta de professores, não se tem nenhum substituto para os mesmos. Solicitamos explicações da mesma sobre o que está acontecendo e também saber qual a previsão para que seja suprida essa necessidade. **Aprovado por unanimidade.**

**Antônio José Pandolfo**  
**Presidente**

**A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris**  
**Prefeito Municipal de Guaporé.**